



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO 3.318/2013

**"DELEGA COMPETENCIA DE
ORDENADOR DE DESPESAS O
SERVIDOR QUE ESPECIFICA".**

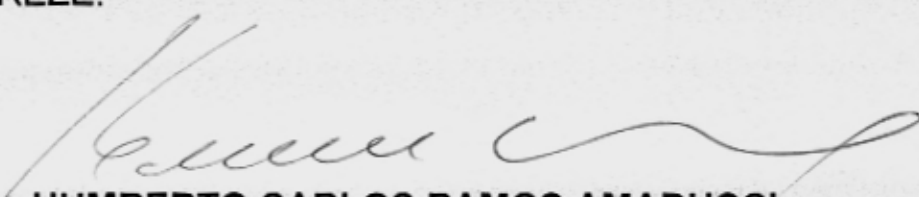
Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde o servidor Paulo Ricardo Vieira, nomeado pelo Decreto nº 3.315/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE JANEIRO DE
DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO ANO IV Nº 215
08 DE JANEIRO DE 2013



Diário Oficial

ANO IV - Nº 715

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2012

DECRETO

DECRETO 3.318/2013

"DELEGA COMPETENCIA DE
ORDENADOR DE DESPESAS O
SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

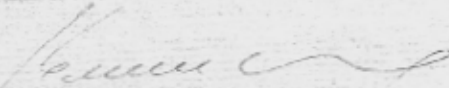
Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde o servidor Paulo Ricardo Vieira, nomeado pelo Decreto nº 3.315/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.317/2013

"DELEGA COMPETENCIA DE
ORDENADOR DE DESPESAS O
SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

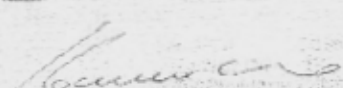
Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação a servidora Marlene Mathe, nomeada pelo Decreto nº 3.315/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP-06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
DN: cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, o=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, email=mm@mm.com.br, c=BR
Date: 2012.01.08 14:48:10 -0500

DECRETO 3.320/2013

"RETIFICA DECRETO 3.315/2013".

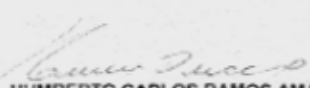
Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 3.315, no tocante ao nome da servidora nomeada como Secretária da Assistência Social, que passa a constar como **Márcia Andréia Molina Azevedo Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.319/2013

"DELEGA COMPETENCIA DE
ORDENADOR DE DESPESAS O
SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

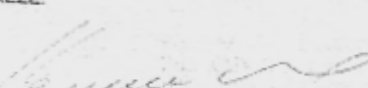
Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças o servidor João Ravazini Filho. Nomeado pelo Decreto nº 3.315/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal